



Valide aqui
este documento



CITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7368-A /277470	Nº: 01	Lº: 6AF/4AK FLS.: 74/9 Nº: 95708/98797

19/11/2019

MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 277470

MATRÍCULA Nº7368, FLS. 138, Lº 2Q, RENOVADA EM 15/01/2007.

IMÓVEL RUA RIO CLARO, prédio nº292 e respectivo terreno, designado por lote 68, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio nº60, de Norival Guimarães, pelo lado esquerdo com o prédio nº54, de João Pereira da Costa e nos fundos com o de nº536 da rua Henrique Ferreira, de Antonio Rangel da Silva Júnior, o lote 26, do espólio de Angélica Faccini **PROPRIETÁRIOS**. ROBERTO HARLEY VINHOZA e sua mulher NILZA GALLER VINHOZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, CPF nº067.535.587-72, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 2Q, fls 138, nº7368/R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO**: Havido por compra a Carlos Alberto Morgado e sua mulher Barbara Cinelli Morgado, conforme escritura de 04/05/78 lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 2700 fls 107v) registrada em 16/06/1978 **HABITE-SE** - Concedido em 17/11/77, conforme AV-2/7368 às fls 138 do Lº 2Q, em 29/11/1977 msn Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007 **O OFICIAL**

AV-1 - 7368-A- CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 7368, fls 138, do Lº 2Q continua as fls 21 do Lº 2DH-8, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro msn Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007 **O OFICIAL**

AV-2-7368-A- HIPOTECA O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, a Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 04/05/78 lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 2700 fls.107v) registrada em 16/06/1978 no Lº 2/Q, fls. 138, nº 7368/R-4, sendo o empréstimo no valor de CR\$500.472,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 204 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$8.002,70, vencendo-se a 1ª prestação em 30 dias após a data do título Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de CR\$664.066,00. msn Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007 **O OFICIAL**

AV-3-7368-A- CÉDULA A dívida referente a hipoteca transportada para o ato AV-2, é representada pela cédula hipotecária nº41814 série 01 emitida em 04/05/1978, a favor da Caixa Econômica Federal, averbada em 16/06/1978 no Lº 2/Q, fls. 138, nº 7368/AV-5 msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. **O OFICIAL**

AV-4-7368-A- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Ofício nº189/88 de 08/03/1988 expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta cidade, assinado pelo Juiz Dr. Jair Pontes de Almeida, tendo como executados os proprietários ROBERTO HARLEY VINHOZA e sua mulher NILZA GALLER VINHOZA, qualificados na matrícula, e como exequente SANDRA ALVES RIBEIRO, sendo a dívida no valor de CZ\$750.000,00, registrada neste Ofício no Lº 2/Q, fls 138 sob nº 7368/R-6, em 15/03/1988 msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. **O OFICIAL**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5G24-HEXUD-XUDJ4-57ABK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5G24-HEXUD-XUDJ4-57ABK>

AV-5-7368-A- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta cidade, assinado pelo Responsável pelo expediente Carlos Tupan Santos de Aguiar, tendo como executados Harley Transportes Especial de Carga Ltda, representada pelos sócios Sérgio Dias de Oliveira e Roberto Harley Vinhoza, e como exequente BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A, sendo a dívida no valor de CZ\$1.690.461,64. Fica ressalvada a meação de Nilza Jalles Vinhosa, registrada neste Ofício no Lº 2/Q, fls. 138 que continua as fls 21 do Lº 2DH-8, sob nº 7368/R-7, em 24/05/1988 msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-6-7368-A- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Certidão de 19/10/1988 expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível, acompanhada do Ofício nº028 de 24/02/89, tendo como executado Roberto Harley Vinhoza, e como exequente BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTOS S/A, CGC nº61.200.044/0001-50, sendo a dívida no valor de CZ\$770.262,42, registrada neste Ofício no Lº 2/Q, fls. 138 que continua as fls 21 do Lº 2DH-8, sob nº 7368/R-8, em 28/02/1989. msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-7-7368-A- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Certidão de 05/12/1988 expedida pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível, acompanhada do Auto de Penhora, tendo como executado Harley Transportes de Carga Ltda., CGC nº29.345.063/0001-61, e como exequente BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTOS S/A, sendo a dívida no valor de CZ\$540.262,89, registrada neste Ofício no Lº 2/Q, fls. 138 que continua as fls.21 do Lº 2DH-8 sob nº 7368/R-9, em 28/02/1989. msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-8-7368-A- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Certidão de expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de 20/02/89, acompanhada por outra de 23/06/89 do mesmo Juízo de Direito e do Auto de Penhora, tendo como executado Rac Transportes Ltda e outros, e como exequente BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A, sendo a dívida no valor de CZ\$384.608,82. Dos autos de penhora é feita a meação do cônjuge mulher Nilza Jalles Vinhoza, registrada neste Ofício no Lº 2/Q, fls. 138 que continua as fls 21 do Lº 2DH-8 sob nº 7368/R-10, em 07/07/1989. msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-9-7368-A- CANCELAMENTO DA PENHORA TRANSPORTADA PARA O ATO AV-6- Nos termos do Ofício nº1172-B expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível datado de 22/08/1996, acompanhado por outro de nº2449/2006/OF expedido pela mesma Vara datado de 13/09/2006 (Processo nº87.001.302805-9), hoje arquivados, fica averbado que foi determinado o cancelamento da referida penhora. msn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2007. O OFICIAL.

AV-10-7368-A- CANCELAMENTO DA PENHORA TRANSPORTADA PARA O ATO AV-5/7368-A- Nos termos do Ofício nº2392/2006/OF expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital datado de 11/09/2006, acompanhado por outro de nº2392/2006/OF expedido pela mesma Vara datado de 25/01/2007 (Processo nº1987.001.302806-0), hoje arquivados, fica averbado o cancelamento da referida penhora. msn. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2007. O OFICIAL.

AV-11-7368-A- CANCELAMENTO DA PENHORA TRANSPORTADA PARA O ATO AV-4- Nos termos do Ofício nº972/96-SONIA expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível datado de 16/05/1996 (Processo nº87.001.302790-0), hoje arquivados, fica averbado o cancelamento da referida penhora. msn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2007. O OFICIAL.

AV-12-7368-A- CANCELAMENTO DA PENHORA TRANSPORTADA PARA O ATO AV-7- Nos termos dos Ofícios nºs 1543/2006-OF e 432/2007/OF expedidos pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível em 01/06/2006 e 21/03/2007 (Processo nº1987.001.302841-2), hoje arquivados, fica averbado o cancelamento da referida penhora. msn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2007. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui
este documento



OTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7368-A /277470	Nº: 02	Lº: 6AF/4AK FLS.: 74/9 Nº: 95708/98797

AV-13-7368-A- CANCELAMENTO DA PENHORA TRANSPORTADA PARA O ATO AV-8- Nos termos do Ofício nº554/V/96 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível datado de 02/05/1996 (Processo nº87 001 302803-5), hoje arquivados, fica averbado o cancelamento da referida penhora. msn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2007 O OFICIAL

AV-14-7368-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2- Nos termos dos requerimentos de 28/06/2006 e de 25/01/2007, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca msn. Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2007. O OFICIAL

AV-15-7368-A- CANCELAMENTO DA CÉDULA OBJETO DO ATO AV-3- Nos termos dos requerimentos de 28/06/2006 e de 25/01/2007, acompanhados da cédula devidamente descrita no referido ato, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da mesma msn Rio de Janeiro, RJ, 06 de junho de 2007 O OFICIAL

AV-16-7368-A- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA. Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei 6015/73, e com base no Lº 2Q, fls 138, sob nº 7368/R-3 em 16/06/1978, fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula quanto ao nome da proprietária para **NILZA JALLER VINHOZA**, e não como constou. fom Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2007 O OFICIAL

AV-17-7368-A- CPF Nos termos do requerimento de 09/07/2007, acompanhado da cópia do CPF, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica averbado que NILZA JALLES VINHOZA encontra-se inscrita no CPF sob nº 035 369 787-70 fom Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2007 O OFICIAL

R-18-7368-A- **TÍTULO:** PARTILHA **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 08/03/2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, contendo sentença de 27/06/2003. **VALOR:** R\$28 000,00 **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564/595411-6 em 22/02/2002 Inscrito no FRE nº 0186.917-1 e CL nº 03693-9 **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ROBERTO HARLEY VINHOZA, CPF nº 067.535.587-72 **ADQUIRENTES:** 1) NILZA JALLES VINHOZA, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP nº 2.720 197 de 08/10/1970, CPF nº 035 369 787-70, residente nesta cidade; 2) EDUARDO AUGUSTO JALLES VINHOZA, brasileiro, engenheiro mecânico, CI/IFP nº 04 717 226-7 de 12/05/1970, CPF nº 591 608 027-15, casado com VALERIA PESSANHA JALLES VINHOSA, CI/IFP nº 07.131.512-1 de 13/02/1984, CPF nº 707 725 097-00, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, residente nesta cidade, 3) CLAUDIO ROBERTO JALLES VINHOZA, brasileiro, mecânico, CI/CNH/DETRAN nº 02108127219 de 14/12/2004, CPF nº 779 047 617-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NELMA TAILOR VINHOZA, brasileira, CI/IFP nº 07 293 095-1 de 16/07/1997, CPF nº 868.818.337-68, residente em Rio

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5G24-HEXUD-XUDJ4-57ABK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5G24-HEXUD-XUDJ4-57ABK>

Ostras/RJ, e 4) PAULO CESAR JALLES VINHOZA, brasileiro, vendedor, CI/DETRAN-RJ nº 192.809-7 de 24/04/2006, CPF nº 856.090.217-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JACIRENE PEREIRA JALLES VINHOSA, brasileira, CI/DETRAN-RJ nº 21.038.164-6 de 14/06/2004, CPF nº 723.520.603-97, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO: 1/2 para a 1ª adquirente e 1/6 para cada um dos demais adquirentes** fom Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2007. O OFICIAL

AV-19-7368-A- **RETIFICAÇÃO DE NOME:** Nos termos do requerimento de 26/12/2013, prenotado sob o nº 698934 em 30/12/2013, acompanhado da certidão de casamento expedida pela 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato-7ª zona RCPN/RJ (Lº B-0035, fls 9, termo nº 12095) em 13/08/1996, hoje arquivados, fica retificada o ato R-18 para tornar certo que o nome correto do 4º adquirente é "**PAULO CÉSAR JALLES VINHOSA**" e não como constou. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

AV-20-7368-A- **RETIFICAÇÃO DE NOME:** Nos termos do requerimento de 26/12/2013, prenotado sob o nº 698934 em 30/12/2013, acompanhado da certidão de casamento expedida pela 14ª Circunscrição do Registro Civil -7ª zona- desta cidade (Lº B-30aux, fls 251, termo nº 8951) em 27/07/1983, hoje arquivados, fica retificada o ato R-18, para tornar certo que o nome correto do 2º adquirente é "**EDUARDO AUGUSTO JALLES VINHOSA**" e não como constou. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

R-21-7368-A- **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.444.045.1140-9 de 08/11/2013 (SFH), prenotado sob nº 696297 em 28/11/2013, hoje arquivado. **VALOR** R\$371.300,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1829664 de 27/11/2013 e folha suplementar de 16/12/2013. **VENDEDORES:** 1) NILZA JALLES VINHOZA, 2) EDUARDO AUGUSTO JALLES VINHOSA, CI/DETRAN/RJ nº 047172267 de 19/08/2013 e sua mulher VALERIA PESSANHA JALLES VINHOSA, brasileira, professora, CI/DETRAN/RJ nº 071315121 de 19/08/2013; 3) CLAUDIO ROBERTO JALLES VINHOZA, engenheiro, e sua mulher NELMA TAILOR VINHOZA, do lar, CNH/DETRAN/RJ nº 00233361022 de 14/09/2012, 4) PAULO CESAR JALLES VINHOSA, CI/DETRAN/RJ nº 071928097 de 26/06/2007 e sua mulher JACIRENE PEREIRA JALLES VINHOSA, do lar, todos qualificados no ato R-18 (na proporção de 1/2 da 1ª e 1/6 de cada um dos demais). **COMPRADORA:** CRISTINA MARIA TAVARES DOS SANTOS, brasileira, viúva, pensionista, CI/SSP/RJ nº 047636725 de 08/11/1985, CPF nº 593.492.557-15, residente nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

R-22-7368-A- **TÍTULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-21. **VALOR.** R\$245.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 320 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.742,90, vencendo-se a 1ª em 08/12/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula terceira e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$395.000,00, base de cálculo R\$371.300,00 (R-20-7368-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CRISTINA MARIA TAVARES DOS SANTOS, qualificada no ato R-21. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

AV-23-7368-A- **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** Nos termos do Instrumento Particular de 08/11/2013, prenotado sob nº 696297 em 28/11/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-22-7368-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 144440451140-9 série 1113, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04 af. Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 03



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0277470-27

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 7368-A / 277470	Nº: 03	Lº: 6AF/4AK FLS.: 74/9 Nº: 95708/98797

AV-24-7368-A- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 2133/2019- SIALF - GIGAD/RJ de 16/08/2019, prenotado sob o nº 814830 em 03/09/2019, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante CRISTINA MARIA TAVARES DOS SANTOS, qualificada no ato R-21, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-22/7368-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificado do inteiro teor daquela intimação em 06/09/2019, conforme certidão do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente". er. Rio de Janeiro, RJ, 19 de novembro de 2019. O OFICIAL.

AV - 25 - M - 277470 - CONSIGNAÇÃO Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato** dst Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025 O OFICIAL.

AV - 26 - M - 277470 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 551196/2024-Caixa Econômica Federal de 12/12/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação da devedora fiduciante CRISTINA MARIA TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 593.492 557-15, notificada em 06/01/2025 às 11.29h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade - RJ, expedida em 07/01/2025, onde exarou o seu "ciente" Base de cálculo: R\$245.000,00. **(Prenotação nº 913278 de 12/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 36968 CNW)** dst Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025. O OFICIAL.

AV - 27 - M - 277470 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 551196/2024 - Caixa Econômica Federal de 06/05/2025, acompanhado do requerimento de 06/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2812026 em 22/04/2025, Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos. R\$436.229,45 **(Prenotação nº 920251 de 08/05/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 55108 JBA)**, sbs. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2025 O OFICIAL.

AV - 28 - M - 277470 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-27 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-22 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-23 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo para fins de cobrança

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5G24-HEXUD-XUDJ4-57ABK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 089722 2 0277470-27

emolumentos: R\$245.000,00. (Prenotação nº 920251 de 08/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 55109 CAK). sbs Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2025 O OFICIAL.

[Assinatura]

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 28/05/2025 . Certidão expedida às **13:05h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **30/05/2025** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEXZ 55110 TVH



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5G24-HEXUD-XUDJ4-57ABK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

